



PROJETO DE LEI Nº 10.101/2025

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. – Rua da Poesia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada de **Rua da Poesia**, a artéria anteriormente denominada de Rua Projetada 04, com início entre o Lote 01 da Quadra E2 e o Lote 13 da Quadra D2 e o seu término entre o Lote 05 da Quadra E2 e o Lote 08 da Quadra D2, constantes no empreendimento Arú Clube Residencial, localizado no Loteamento Maurício de Nassau (Planta 279), situado no bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 28 de outubro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Vereador Anderson Correia



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

